



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 923, de 06 de dezembro de 2022.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Petrônio Emanuel Timbó Braga.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Petrônio Emanuel Timbó Braga, natural da cidade de Santa Quitéria-CE, filho de Raimundo Edmundo Parente Braga e Maria Julita Timbó Braga.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrara em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de dezembro de 2022.

Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE